



Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Roraima

EXAME DE ORDEM 2009.1

RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10052719	Ana Paula de Souza Cruz Silva	52.00
10043975	Ana Paula Silva Oliveira	50.00
10047191	Charles Martins dos Reis	50.00
10053810	Daniel Roberto da Silva	52.00
10020972	Daniele de Assis Santiago	53.00
10035463	Dilmar Ferreira Leite	55.00
10012361	Ellen Brenda Dick	53.00
10061107	Esmar Manfer Dutra do Prado	54.00
10040287	Henrique de Melo Tavares	53.00
10059162	Jose Carlos Aranha Rodrigues	58.00
10014090	Lenita de Andrade Lira	55.00
10045610	Letyanny da Silva Araujo	50.00
10058983	Liliane Briglia Piaia	54.00
10002754	Marcelo Cardoso Vieira	53.00
10057953	Marcelo Cruz de Oliveira	68.00
10002915	Marcelo Moura de Souza	57.00
10000862	Marcus Cezar Gorbachev Cruzeiro de Hollanda	52.00
10041575	Marcus Vinicius Moura Marques	63.00
10006794	Marta Maria de Santana	57.00
10030090	Olivia Costa Lima Ricarte	59.00
10004406	Rawlins Coelho da Silva	53.00
10009929	Silmara Viana Bezerra	53.00
10003667	Silvia Maria Ciriaco de Souza Mendes	54.00
10031931	Stephanie Carvalho Leao	52.00
10019636	Suany Kelly Gomes Barradas	50.00
10023438	Sulamita Oliveira Simoes	53.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabbr.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 16 horas do dia 1º de junho de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabrr.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **17 de junho de 2009**.

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2009.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA

Presidente da OAB/RR

DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/RR